

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente edital no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal. Colinas, 10 de 02 de 2022.



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, desafixei do quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, cópia fiel do(a) presente edital, onde esteve afixado desde 10 de 02 de 22, objetivando a publicidade do texto legal. Colinas, 18 de 02 de 22.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS**

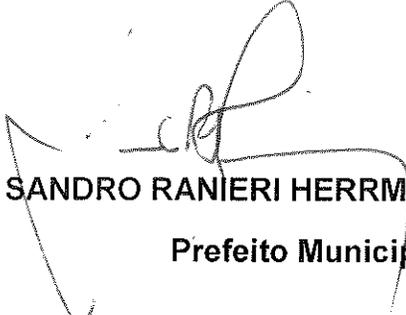
den

EDITAL N° 402/2022

Nomeia a candidata **MILENA VUADEN** para posse ao cargo de **MONITORA ESCOLAR**

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público para o conhecimento dos interessados que, a candidata **MILENA VUADEN**, classificada em 9° lugar, deverá comparecer na Secretaria da Administração, Setor de Pessoal, para manifestação da aceitação, ou não, da vaga aberta para a nomeação ao cargo de **MONITORA ESCOLAR** para posse, no prazo máximo de 10 (dez) dias cujo resultado foi homologado sob edital n° 356/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2022.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se



Raquel A. Klein Diehl

Sec. Adm. e Fazenda